

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
Processo nº 2026.0000.500.8156

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Agência: (nome/nº) _____ Conta Corrente: _____
Banco: _____

Dados do Signatário – para assinatura do contrato

Nome: _____ Cargo: _____

Nacionalidade: _____ Identidade: _____ CPF: _____

Item	Especificações do Produto/Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário COM ICMS (R\$)	Preço Total COM ICMS (R\$)	Preço Unitário SEM ICMS (R\$)	Preço Total SEM ICMS (R\$)
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Valor Total da Proposta **COM ICMS** (por extenso): _____

Valor Total da Proposta **SEM ICMS** (por extenso): _____

Convênio ICMS? Sim – () Não – ()

- Informar, no que couber, a alíquota do ICMS.

- Observar as exigências constantes da Cláusula 05 do Edital.

- Declaro que a validade da proposta é de **120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data de abertura da licitação.

- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito **(Convênio ICMS 26/03)**.

- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

DATAR E ASSINAR

5.3.2 No caso de licitações realizadas por pessoas jurídicas de direito privado sendo o Conselho da Coordenação Regional de Educação e o Conselho da Unidade Escolar, que não são órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, os itens 5.3 e 5.3.1, do Edital, não serão aplicados.

Relação de Documentos que poderão ser substituídos pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL ? CRC

A licitante poderá apresentar o CRC em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, conforme listados abaixo:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 ? Documentos Pessoais (cópias autenticadas válidas):

1.1.1 ? Sociedade Empresarial Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Microempreendedor Individual ? MEI, Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: Cédula de Identidade, CPF do (s) representante (s) legal (is), do sócio (s), procurador (es), Administrador (es). Quando for o caso comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal ? CNPJ da (s) empresa (s) sócia (s) quotista (s) e o procurador (es). Somente da empresa a ser cadastrada.

1.1.2 ? Empresa de Sociedade Anônima: Cédula de Identidade, CPF de todos os Diretores e Administrador (es). Quando for o caso comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal ? CNPJ da (s) empresa (s), sócia (s) quotista (s) e o procurador (es). Somente da empresa a ser cadastrada.

1.2 ? Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor e suas respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial do domicílio do interessado.

- 1.2.1 ? Sendo o interessado, Sociedade Comercial, Instituto, Cooperativa ou Sociedade anônima: apresentar a ata de eleição de seus administradores, na forma legal;
- 1.2.2 ? Sendo o interessado, Empresário Individual: apresentar Requerimento do Empresário, expedido pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República e registrado na Junta Comercial do domicílio do interessado.
- 1.2.3 ? Sendo o interessado Micro Empreendedor Individual ? MEI: apresentar Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual, expedido pela Receita Federal;
- 1.2.4 ? Sendo o interessado, Sociedade Civil (Sociedade Simples): apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 1.3 ? Ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando o interessado for empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e a atividade empresarial assim o exigir.
- 1.4 ? Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade empresarial assim o exigir (Ex.: ANEEL, ANATEL, Vigilância Sanitária, Licença Ambiental, ANVISA).
- 1.5 ? Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento do ano vigente, comprovando a condição de Microempresa ? ME ou Empresa de Pequeno Porte ? EPP (em atenção ao artigo 1º e 8º da IN nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC), expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006. 1.6 - Comprovante de inscrição do CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil, expedido no ano vigente.

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA ? FINANCEIRA

- 2.1 ? Balanço Patrimonial (Termo de abertura, ativo, passivo, Demonstrativo do Resultado do Exercício ? DRE e Termo de Encerramento do livro diário) do último exercício social.
- 2.1.1 ? Os documentos acima deverão estar registrados na Junta Comercial ou em cartório (quando a Lei permitir), do domicílio do interessado, apresentados paginados, de forma sequencial (em atenção à IN nº 107/2008-DNRC) e com todas as folhas assinadas pelo interessado e pelo contador responsável (em atenção ao Ofício-Circular nº 116/2007-DNRC);
- 2.1.2 ? É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;
- 2.1.3 ? No envio do Balanço Patrimonial, quando da renovação ou atualização, deverá ser preenchido e enviado o formulário que encontra-se disponível no Site: ?comprasnet.go.gov.br? ícone Cadastro de Fornecedor, ?Formulário de Dados Patrimoniais?, assinado pelo Representante da Empresa e o Contador, com reconhecimento de firma de ambos. Os valores do ?Formulário de Dados Patrimoniais? deverão estar em conformidade com as demonstrações contábeis que compõem o livro diário ou com Sistema Público de Escrituração Digital ? SPED do último exercício social. É de total responsabilidade da empresa as informações enviadas, inclusive passível de penalidades caso os dados não sejam verídicos.
- 2.2 ? Em observância à legislação pertinente aquele interessado que se encontra obrigado a realizar a escrituração contábil na forma digital, deverá apresentar cópia impressa do arquivo transmitido ao Sistema Público de Escrituração Digital ? SPED da Receita Federal do Brasil, contendo os seguintes documentos: Recibo de Entrega, Termo de abertura, ativo, passivo, Demonstração do Resultado do Exercício ? DRE e Termo de Encerramento do último exercício social.
- 2.3 ? Sendo o interessado um Micro Empreendedor Individual ? MEI, empresa enquadrada como Microempresa ? ME ou empresa de Pequeno Porte ? EPP e optar por não apresentar o solicitado no item 2.1, deverá apresentar Declaração devidamente preenchida e assinada pelo (s) representante (s) legal (is) que se encontra no Site: ?comprasnet.go.gov.br? ícone Cadastro de Fornecedor, Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, de acordo com a prerrogativa do artigo 2-A do Decreto Estadual nº 7.466/2011.

?Art. 2º- A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.?

- 2.4 ? Certidão Negativa de falência ou concordata expedida por Cartório de Distribuidor de Ações e Falência e Concordata do domicílio da empresa.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (CERTIDÃO NEGATIVA)

- 3.1 ? Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado de Goiás, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa ? Negativa);
- 3.2 ? Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- 3.3 ? Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- 3.4 ? Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- 3.5 ? Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal ? CEF (Certificado da Regularidade do FGTS ? CRF);
- 3.6 ? Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista);
- 3.6.1 ? Conforme disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 3.7 ? Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Ex.: Comprovante de inscrição estadual ou Comprovante de inscrição municipal).

Notas:

- 1) Caso seja apresentado o Certificado de Regularidade Cadastral - CRC, emitido pelo Cadastro de Fornecedores da Gerência de Aquisições Corporativas**

da SEAD, este deverá estar dentro do prazo de validade com status homologado. Caso o CRC apresente ?status irregular?, será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regular na própria sessão.

2) A licitante que não tenha apresentado o balanço, nos termos do item 3 acima para a consecução do CRC, dever também apresentá-lo para análise.

Modelo de Declaração de Reserva de Cargos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Local, _____, de _____, de _____ .

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE xxxxxxx

(Nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através de representante legal, _____ (nome), _____ (qualificar) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador da RG nº _____, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** ou mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme consta em seu art. 14, inciso IV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Localidade, aos _____ dias de __ de 2025.

Representante Legal (com carimbo da empresa)

O licitante deverá apresentar TODAS as declarações referente à presente licitação devidamente assinada digitalmente por meio da plataforma GOV.BR,conforme dispõe o art. 12, § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Decreto 10.543/2020.